



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA SECCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo solicitada em 29 de abril de 2015, com fulcro no art. 8º, da Portaria n.º 335, de 30 de maio de 2006 da Corregedoria Geral da União, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Investigação Preliminar instaurada através da Portaria PROGEP nº 937, de 25 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 26 de setembro de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 11, de 02 de dezembro de 2014, da Corregedoria Seccional da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 05 de dezembro de 2014 e reconduzida pela Portaria nº 05, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 27 de fevereiro de 2015, dando continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.027121/2014-53.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 04 de maio de 2015 e término em 02 de julho de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 30/04/15